



Decreto Nº 3717 - de 30 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI	- - - - R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 140.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$ 140.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 140.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 140.000,00
-----------------------	-----------	----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.04.02.10.302.0011.2.0051-1.500.000 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE CISAMAPI	- - - - R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$ 140.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$ 140.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 140.000,00

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$ 140.000,00
---------------------	-----------	----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Março de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.528-**